



ESTADO DO CEARÁ  
**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**  
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)  
CNPJ: 07.910.730/0001-79



**CONTRATO Nº: 023/2023.001**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, E DO OUTRO A EMPRESA MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- DEMAIS PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**MUNICÍPIO DE MULUNGU**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.910.730/0001-79 e, com sede de sua Prefeitura Municipal localizada na **RUA CEL. JUSTINO CAFÉ, 136, CENTRO, MULUNGU, CE**, neste ato representado pelo (a) Ordenador (a) de **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Sr (a). **MICHEL PLATINY GOMES MARTINS** aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-DEMAIS** estabelecida na **R CENTRAL DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I, 609, CAJAZEIRAS, FORTALEZA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.167.998/0001-08 neste ato representada pelo (a) Sr (a). **ANTONIA CICERA SA CARVALHO** portador (a) do CPF nº 491.485.753-72 apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **023/2023 - PE** Processo Administrativo **Nº 2023.12.26.001 - SEDUC** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto da presente **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1.** O valor Total do presente avença é de **R\$ 546.493,50 (Quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)** a ser pago na proporção da entrega dos Produtos licitados, segundo a ordem de compra expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, bem como o quadro a seguir:

**3.2.** O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

**3.3.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**3.4.** Por ocasião da entrega dos Produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de MULUNGU - CE, com endereço na RUA CEL. JUSTINO CAFÉ, 136, CENTRO, MULUNGU-CE, CE CNPJ/MF sob o nº 07.910.730/0001-79.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**



ESTADO DO CEARÁ  
**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)  
CNPJ: 07.910.730/0001-79



**4.1.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **12 (doze) meses**, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**5.1.** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a Secretaria de Educação:

- **0403.12.361.0173.2.0037.0000 – FDB 30 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (FUNDAMENTAL);**
- **0403.13.365.1074.2.039.0000 - FDB 30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB (INFANTIL);**
- **0403.12.366.0175.2.041.0000 - FDB 30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA e**
- **0403.12.368.0180.2.045.0000 - FDB 30 – IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA**
- **Elemento de Despesas: 33.90.30.00.**

**CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

**6.1.** As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal e da proposta adjudicada.

**6.2.** O CONTRATADO obriga-se a:

- a)** executar o fornecimento dos Produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no Anexo I, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b)** assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c)** a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os Produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d)** responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e)** indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f)** aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g)** entregar os Produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h)** comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os Produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i)** prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;



ESTADO DO CEARÁ  
**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)  
CNPJ: 07.910.730/0001-79



**j)** dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos Produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;

**k)** prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**l)** comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;

**m)** possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

**n)** manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;

**o)** manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

**p)** Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na Ordem de compra.

**6.2.2.** No caso de constatação da inadequação dos Produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo estipulado pelo órgão, adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

**6.3.** O CONTRATANTE obriga-se a:

**6.3.1.** Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

**6.3.2.** Efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

**7.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

**7.1.1.** Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de MULUNGU e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de MULUNGU pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

**I -** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a)** recusar-se em assinar o contrato;
- b)** apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c)** não mantiver a proposta ou lance;
- d)** fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e)** comportar-se de modo inidôneo;

**II -** Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da **ORDEM DE COMPRA**, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do serviço, caso seja inferior a 15 (quinze) dias;



ESTADO DO CEARÁ  
**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)  
CNPJ: 07.910.730/0001-79



**III -** Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

**7.2-** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

**a)** advertência;

**b)** multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor POR LOTE do contrato, conforme o caso;

**7.3-** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

**7.3.1-** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

**7.3.2-** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**7.4.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

**7.5.** A falta dos Produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

**8.1.** A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

**8.2.** Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

**8.3.** O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.2.** O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

**9.3.** O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**9.4.** O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

**9.5.** A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

**9.6.** O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.



ESTADO DO CEARÁ  
**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)  
CNPJ: 07.910.730/0001-79



**9.7.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

**9.8.** Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

**9.9.** A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

**CLÁUSULA DEZ - DO FORO**

**10.1.** O foro da Comarca de MULUNGU é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de MULUNGU, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**MULUNGU-CE, 17 de abril de 2024**

**MICHEL PLATINY GOMES MARTINS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU**

ANTONIA CICERA SA  
CARVALHO:49148575372

Assinado de forma digital por ANTONIA  
CICERA SA CARVALHO:49148575372  
Dados: 2024.04.17 15:46:00 -03'00'

**MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- DEMAIS**  
**CNPJ 06.167.998/0001-08**  
**ANTONIA CICERA SA CARVALHO**  
**CPF 491.485.753-72**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. Maniá do Carmo da Silva Góes  
Nome:  
CPF: 005 724 583-55

2. Gabrielly Barbino  
Nome:  
CPF: 06647793364

**ANEXO AO CONTRATO Nº 023/2024.001**

LOTE 1 – KIT ESCOLAR INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR M. UNIT	TOTAL
1	AGENDA ESCOLAR INFANTIL: AGENDA DO ALUNO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO, CONFORME ANEXO, NA PRIMEIRA PAGINA, LOCAL PARA COLOCAR DADOS PESSOAIS, REDES SOCIAIS E SAÚDE. CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ FOSCO 150G. SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G, 1.9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 120G. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 1 COR, TINTA EM PAPEL OFF SET 63G. SAIDA EM CTP. COM WIRE-O, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA. CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DO MUNICIPIO. MIOLO IGUAL COM FLS PAUTADAS COM A LOGO DA PREFEITURA EM TODAS AS PÁGINAS. <b>CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	UNIDADE	560	TERRA DO SOL	R\$ 42,50	R\$ 23.800,00
2	APONTADOR DE LÁPIS 1 FURO - ESPECIFICAÇÃO: CÔNICO E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS 50 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA E GABINETE (RESERVATÓRIO) DO APONTADOR CONFECCIONADO EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) RECICLADO NA COR VERDE, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO PLÁSTICA. IMPRESSÃO PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA DE ARQUIVO DIGITAL EM UMA COR TRAÇO (BRANCO). DIMENSÃO MÍNIMA DO RESERVATÓRIO: 9 CM² E PESO 6 GRAMAS. COM PERSONALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL. <b>CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</b>	UNIDADE	560	ECOPLAST	R\$ 6,27	R\$ 3.511,20
3	AQUARELA 12 CORES: LAVÁVEL. ACOMPANHA PINCEL. SOLÚVEL EM ÁGUA. ATÓXICO. PASTILHAS COM 28MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA, CARBONATO DE CÁLCIO E GOMA DE PÊSSEGO. PINCEL: MADEIRA, VIROLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTÉTICAS.	UNIDADE	560	LEO & LEO	R\$ 14,90	R\$ 8.344,00
4	AVENTAL INFANTIL: PLÁSTICO POLIETILENO, MEDIDAS: ALTURA 49,5CM LARGURA 39,5CM POLIETILENO À PROVA D'ÁGUA PROTEGE A ROUPA FÁCIL DE LIMPAR IMPERMEÁVEL	UNIDADE	560	LEO & LEO	R\$ 14,90	R\$ 8.344,00
5	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA: FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO NA COR VERDE E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO PET RECICLADO E O LOGO "LIVRE DE PVC" NA COR BRANCA OU O BRASÃO DA PREFEITURA. <b>CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</b>	UNIDADE	560	ECOPLAST	R\$ 7,14	R\$ 3.998,40
6	CADERNO DE DESENHO: CADERNO DE DESENHO - DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM DE ALTURA X 270 MM DE LARGURA. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO; 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO; GRAMATURA MÍNIMA: 50G/M².	UNIDADE	560	TERRA DO SOL	R\$ 30,35	R\$ 16.996,00

	ESPIRAL: MATÉRIA-PRIMA: ARAME REVESTIDO NA COR PRETO. ESPESSURA MÍNIMA: 1.2 MM; CAPA E CONTRA CAPA: DURA 750 GRAMAS IMPRESSÃO COUCHE 120 GRAMAS: 4X0. CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DO MUNICÍPIO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					
7	COLA BRANCA: PESO LÍQUIDO: 90G CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDA; PLASTIFICANTE; ALTO PODER DE COLAGEM; ATÓXICO; INÓCUO; TAMPAS ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: BASE EM ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA; EMBALAGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DO FABRICANTE.	UNIDADE	560	BAMBINE	R\$ 3,90	R\$ 2.184,00
8	ESTOJO ESCOLAR: CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, COM TEMAS EDUCACIONAIS COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 19CM X 9CM X 6CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZÍPER Nº6 MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO DE CURSOR Nº6 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO E CNPJ DO FABRICANTE. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	560	TNT BOLSAS	R\$ 25,90	R\$ 14.504,00
9	GIZ DE CERA BIG - ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA ESCOLAR, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES E DOZES CORES. MEDIDAS: 100MMX9,8MM.	UNIDADE	560	LEO & LEO	R\$ 13,90	R\$ 7.784,00
10	LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LÁPIS DE COR, BIG 12 CORES VIVAS E INTENSAS, ALTURA APROXIMADA 17,5CM. CONFECCIONADO EM RESINAS PLÁSTICAS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICO. TODOS APONTADOS, ACOMPANHA APONTADOR DENTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LAMINA EM AÇO INOX, APONTADOR DEVERÁ VIM DENTRO DA CAIXA DO PRODUTO.	CAIXA	560	LEO & LEO	R\$ 22,50	R\$ 12.600,00
11	LÁPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO Nº 2: COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 10MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 175MM	UNIDADE	1120	LEO & LEO	R\$ 2,90	R\$ 3.248,00
12	MASSA DE MODELAR: CAIXA COM 6 UNIDADES COM CORES DIFERENTES; PESO: CAIXA COM, NO MÍNIMO, 90 G. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREJAS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA E ADITIVOS. CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO: PRODUTO ATÓXICO. CORES PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE.	CAIXA	560	LEO & LEO	R\$ 5,50	R\$ 3.080,00
13	MOCHILA INFANTIL: MEDINDO LARGURA DE 27CM ALTURA 31CM, PROFUNDIDADE 8CM, MATERIAL NYLON 70 PLASTIFICADO NA COR VERDE IMPERMEÁVEL ALMOFADADO NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS, COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO, COM 2 BOLSO EXTERNO, NAS LATERAIS EM TELA VOLEI NA COR VERDE BANDEIRA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO DE 25MM NA COR VERDE BANDEIRA E COM BOLSO FRONTAL EM NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA DE TEMAS EDUCATIVOS COM NOME "GOVERNO MUNICIPAL DE MULUNGU" EM ETIQUETA DE TAFETA DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO EM BORDADO COMPUTADORIZADO COM AS MEDIDAS 5,5 CM X 15,0 CM. COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº8 NA COR VERDE, COM	UNIDADE	560	TNT BOLSAS	R\$ 88,00	R\$ 49.280,00

	ALÇA DE MÃO. ALÇA NAS COSTAS ALMOFADADA COM ESPUMA. REVERTIDA DE POLIÉSTER CADARÇO 25MM, CONFORTÁVEL, COM REGULADOR NO TAMANHO DE 30 MM, BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER N:8 NA COR VERDE, REFORÇADO E COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, MOCHILA DEVERA CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. <b>CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
14	SQUEEZE GRANDE: PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML – SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 500ML FEITO DE POLIETILENO E PEAD ATÓXICO COM TAMPÁ ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA - ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMPÁ VERDE, IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 3 CORES NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSCREEN. TAMANHO DA IMPRESSÃO MÍNIMO DE: 8,0 CM DE ALTURA E 5,0 CM DE LARGURA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. <b>CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</b>	UNIDADE	560	CONEXÃO BRINDE	R\$ 12,90	R\$ 7.224,00
15	TESOURA: TESOURA PARA CORTE DE PAPEL E MASSA DE MODELAR SEM LÂMINA, 100% PLÁSTICO. CABO E LÂMINA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA COM MOLA NO CABO. MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM.	UNIDADE	560	LEO & LEO	R\$ 7,14	R\$ 3.998,40

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 168.896,00

**LOTE 2 - KIT ESCOLAR FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) 1º AO 5º ANO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR M. UNIT	TOTAL
1	AGENDA ESCOLAR ANOS INICIAIS: AGENDA DO ALUNO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO, NA PRIMEIRA PAGINA, LOCAL PARA COLOCAR DADOS PESSOAIS, REDES SOCIAIS E SAÚDE. CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÉ FOSCO 150G. SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G, 1.9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 120G. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 1 COR, TINTA EM PAPEL OFF SET 63G. SAIDA EM CTP. COM WIRE-O, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA. CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DO MUNICÍPIO. MIOLO IGUAL COM FLS PAUTADAS COM A LOGO DA PREFEITURA EM TODAS AS PÁGINAS. <b>CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	UNIDADE	700	TERRA DO SOL	R\$ 42,50	R\$ 29.750,00
2	APONTADOR DE LÁPIS 1 FURO - ESPECIFICAÇÃO: CÔNICO E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS 50 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA E GABINETE (RESERVATÓRIO) DO APONTADOR CONFECCIONADO EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) RECICLADO NA COR VERDE, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO PLÁSTICA. IMPRESSÃO PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA DE ARQUIVO DIGITAL EM UMA COR TRAÇO (BRANCO). DIMENSÃO MÍNIMA DO RESERVATÓRIO: 9 CM² E	UNIDADE	700	ECOPLAST	R\$ 6,27	R\$ 4.389,00



	PESO 6 GRAMAS. COM PERSONALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					
3	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA: FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO NA COR VERDE E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO PET RECICLADO E O LOGO "LIVRE DE PVC" NA COR BRANCA OU O BRASÃO DA PREFEITURA. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	700	ECOPLAST	R\$ 7,14	R\$ 4.998,00
4	CADERNO BROCHURÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS 270 MM DE ALTURA X 200 MM DE LARGURA; TIPO VERTICAL. MIOLO 80 FOLHAS; PAPEL OFFSET BRANCO; GRAMATURA MÍNIMA: 50G/M². PAUTA: FRENTE E VERSO LINHA NA COR PRETA; MÍNIMO DE 31 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ; PAUTA CONTÍNUA. MARGEM: FRENTE E VERSO. CAPA E CONTRACAPA: FLEXÍVEIS; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA- PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA 190 G/M². CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DO MUNICÍPIO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	700	TERRA DO SOL	R\$ 25,39	R\$ 17.773,00
5	COLA BRANCA: PESO LÍQUIDO: 90G CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDA; PLASTIFICANTE; ALTO PODER DE COLAGEM; ATÓXICO; INÓCUO; TAMPA ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: BASE EM ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA; EMBALAGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DO FABRICANTE.	UNIDADE	700	BAMBINE	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00
6	ESTOJO ESCOLAR: CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, COM TEMAS EDUCACIONAIS COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 19CM X 9CM X 6CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZÍPER Nº6 MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO DE CURSOR Nº6 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO E CNPJ DO FABRICANTE. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	700	TNT BOLSAS	R\$ 25,90	R\$ 18.130,00
7	LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES: LÁPIS DE COR, BIG 12 CORES VIVAS E INTENSAS, ALTURA APROXIMADA 17,5CM. CONFECCIONADO EM RESINAS PLÁSTICAS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICO. TODOS APONTADOS, ACOMPANHA APONTADOR DENTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E	CAIXA	700	LEO & LEO	R\$ 22,50	R\$ 15.750,00

	LAMINA EM AÇO INOX, APONTADOR DEVERÁ VIM DENTRO DA CAIXA DO PRODUTO.					
8	LÁPIS GRAFITE: CORPO: MATÉRIA PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA (QUANDO FOR O CASO); FORMATO: COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO: 170 MM; DIÂMETRO: 6,5 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2 MM. BARRA INTERNA DO GRAFITE: DUREZA Nº 02 HB; CONSTITUIÇÃO UNIFORME; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA	UNIDADE	1400	LEO & LEO	R\$ 1,20	R\$ 1.680,00
9	MOCHILA GRANDE: MEDINDO LARGURA DE 32CM ALTURA 40CM, PROFUNDIDADE 12CM, MATERIAL NYLON 70 PLASTIFICADO NA COR VERDE IMPERMEÁVEL ALMOFADADO NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS, COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO, COM 2 BOLSO EXTERNO, NAS LATERAIS EM TELA VOLEI NA COR VERDE BANDEIRA COM ACABAMENTO EM ELASTICO DE 25MM NA COR VERDE BANDEIRA E COM BOLSO FRONTAL EM NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMATIVA DE TEMAS EDUCATIVOS COM NOME "GOVERNO MUNICIPAL DE MULUNGU" EM ETIQUETA DE TAFETA DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO EM BORDADO COMPUTADORIZADO COM AS MEDIDAS 5,5 CM X 15,0 CM. COM FECHAMENTO EM ZÍPER N;8 NA COR VERDE, COM ALÇA DE MÃO. ALÇA NAS COSTAS ALMOFADADA COM ESPUMA. REVERTIDA DE POLIÉSTER CADARÇO 25MM, CONFORTÁVEL, COM REGULADOR NO TAMANHO DE 30 MM, BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER N;8 NA COR VERDE, REFORÇADO E COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, MOCHILA DEVERA CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. <b>CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	UNIDADE	700	TNT BOLSAS	R\$ 110,60	R\$ 77.420,00
10	SQUEEZE GRANDE: PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML - SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 500ML FEITO DE POLIETILENO E PEAD ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA - ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMPA VERDE, IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 3 CORES NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSCREEN. TAMANHO DA IMPRESSÃO MÍNIMO DE: 8,0 CM DE ALTURA E 5,0 CM DE LARGURA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. <b>CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</b>	UNIDADE	700	CONEXÃO BRINDE	R\$ 12,90	R\$ 9.030,00
11	TESOURA: TESOURA PARA CORTE DE PAPEL E MASSA DE MODELAR SEM LÂMINA, 100% PLÁSTICO. CABO E LÂMINA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA COM MOLA NO CABO. MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM.	UNIDADE	700	LEO & LEO	R\$ 7,14	R\$ 4.998,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>						<b>R\$</b>

**LOTE 3 - KIT ESCOLAR FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) 6º AO 9º ANO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR M. UNIT	TOTAL
1	APONTADOR DE LÁPIS 1 FURO - ESPECIFICAÇÃO: CÔNICO E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS 50 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA E GABINETE (RESERVATÓRIO) DO APONTADOR CONFECCIONADO EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) RECICLADO NA COR VERDE, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO PLÁSTICA. IMPRESSÃO PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA DE ARQUIVO DIGITAL EM UMA COR TRAÇO (BRANCO). DIMENSÃO MÍNIMA DO RESERVATÓRIO: 9 CM² E PESO 6 GRAMAS. COM PERSONALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	650	ECOPLAST	R\$ 6,27	R\$ 4.075,50
2	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA: FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO NA COR AZUL TRANSLÚCIDO E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO PET RECICLADO E O LOGO "LIVRE DE PVC" NA COR BRANCA OU O BRASÃO DA PREFEITURA. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	650	ECOPLAST	R\$ 7,14	R\$ 4.641,00
3	CADERNO 10 MATERIAS: CADERNO 10 MATERIAS TAMANHO 20X27CM APROXIMADAMENTE, CAPA E CONTRA CAPA DURA EM PAPELÃO COM ESPESSURA MINIMA DE 1.4MM, REVESTIDO DE IMPRESSÃO 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÉ COM GRAMATURA MINIMA DE 170G/M REVESTIDO DE LAMINAÇÃO BOPP BRILHO; MIOLO CONTENDO 180 FOLHAS ÚTEIS PAUTADAS 1X1 COR COM MARCA D'ÁGUA IMPRESSA E 10 FOLHAS DE DIVISÓRIAS 1X0 COR (1 A CADA 18 FOLHAS) AMBAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M²; ENCADERNADO EM ESPIRAL DE POLICLORETO DE VINILA CRISTAL. CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DO MUNICÍPIO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	650	TERRA DO SOL	R\$ 40,73	R\$ 26.474,50
4	COLA BRANCA: PESO LÍQUIDO: 90G CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDA; PLASTIFICANTE; ALTO PODER DE COLAGEM; ATÓXICO; INÓCUO; TAMPAS ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: BASE EM ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA; EMBALAGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DO FABRICANTE.	UNIDADE	650	BAMBINE	R\$ 3,90	R\$ 2.535,00

5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL : CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA SUAVE E PRECISA CORPO DIAMANTE COR MAIS INTENSA PONTA MÉDIA: 1.0 MM.	UNIDADE	650	COMPACTOR ECONOMIC	R\$ 1,22	R\$ 793,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA : CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA SUAVE E PRECISA CORPO DIAMANTE COR MAIS INTENSA PONTA MÉDIA: 1.0 MM.	UNIDADE	650	COMPACTOR ECONOMIC	R\$ 1,22	R\$ 793,00
7	ESTOJO ESCOLAR: CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, COM TEMAS EDUCACIONAIS COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 19CM X 9CM X 6CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZÍPER N°6 MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO DE CURSOR N°6 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO E CNPJ DO FABRICANTE. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	650	TNT BOLSAS	R\$ 25,90	R\$ 16.835,00
8	LÁPIS GRAFITE: CORPO: MATÉRIA PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA (QUANDO FOR O CASO); FORMATO: COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO: 170 MM; DIÂMETRO: 6,5 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2 MM. BARRA INTERNA DO GRAFITE: DUREZA N° 02 HB; CONSTITUIÇÃO UNIFORME; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA	UNIDADE	1300	LEO & LEO	R\$ 1,20	R\$ 1.560,00
9	MOCHILA GRANDE: MEDINDO LARGURA DE 32CM ALTURA 40CM, PROFUNDIDADE 12CM, MATERIAL NYLON 70 PLASTIFICADO NA COR VERDE IMPERMEÁVEL ALMOFADADO NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS, COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO, COM 2 BOLSO EXTERNO, NAS LATERAIS EM TELA VOLEI NA COR VERDE BANDEIRA COM ACABAMENTO EM ELASTICO DE 25MM NA COR VERDE BANDEIRA E COM BOLSO FRONTAL EM NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMATIVA DE TEMAS EDUCATIVOS COM NOME "GOVERNO MUNICIPAL DE MULUNGU" EM ETIQUETA DE TAFETA DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO EM BORDADO COMPUTADORIZADO COM AS MEDIDAS 5,5 CM X 15,0 CM. COM FECHAMENTO EM ZÍPER N;8 NA COR VERDE , COM ALÇA DE MÃO. ALÇA NAS COSTAS ALMOFADADA COM ESPUMA. REVERTIDA DE POLIÉSTER CADARÇO 25MM, CONFORTÁVEL, COM REGULADOR NO TAMANHO DE 30 MM, BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER N;8 NA COR VERDE, REFORÇADO E COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, MOCHILA DEVERA CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. CONFORME LAYOUT	UNIDADE	650	TNT BOLSAS	R\$ 110,60	R\$ 71.890,00



ESTADO DO CEARÁ  
**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
 Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79



DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
10	SQUEEZE GRANDE: PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML – SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 500ML FEITO DE POLIETILENO E PEAD ATÓXICO COM TAMPAS ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA - ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMPAS VERDES, IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 3 CORES NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSCREEN. TAMANHO DA IMPRESSÃO MÍNIMO DE: 8,0 CM DE ALTURA E 5,0 CM DE LARGURA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	650	CONEXÃO BRINDE	R\$ 12,90	R\$ 8.385,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>						R\$ 137.982,00

LOTE 4 - KIT ESCOLAR EJA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR M. UNIT	TOTAL
1	APONTADOR DE LÁPIS 1 FURO - ESPECIFICAÇÃO: CÔNICO E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS 50 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA E GABINETE (RESERVATÓRIO) DO APONTADOR CONFECCIONADO EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) RECICLADO NA COR VERDE, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO PLÁSTICA. IMPRESSÃO PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA DE ARQUIVO DIGITAL EM UMA COR TRAÇO (BRANCO). DIMENSÃO MÍNIMA DO RESERVATÓRIO: 9 CM² E PESO 6 GRAMAS. COM PERSONALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	250	ECOPLAST	R\$ 6,27	R\$ 1.567,50
2	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA: FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPAS E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO NA COR AZUL TRANSLÚCIDO E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO PET RECICLADO E O LOGO "LIVRE DE PVC" NA COR BRANCA OU O BRASÃO DA PREFEITURA. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	250	ECOPLAST	R\$ 7,14	R\$ 1.785,00
3	CADERNO 10 MATERIAS: CADERNO 10 MATERIAS TAMANHO 20X27CM APROXIMADAMENTE, CAPA E CONTRA CAPA DURA EM PAPELÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.4MM, REVESTIDO DE IMPRESSÃO 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÉ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170G/M REVESTIDO DE LAMINAÇÃO BOPP BRILHO; MIOLO CONTENDO 180 FOLHAS ÚTEIS PAUTADAS 1X1 COR COM MARCA D'ÁGUA IMPRESSA E 10 FOLHAS DE DIVISÓRIAS	UNIDADE	250	TERRA DO SOL	R\$ 40,73	R\$ 10.182,50

	1X0 COR (1 A CADA 18 FOLHAS) AMBAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M²; ENCADERNADO EM ESPIRAL DE POLICLORETO DE VINILA CRISTAL. CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DO MUNICÍPIO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL : CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA SUAVE E PRECISA CORPO DIAMANTE COR MAIS INTENSA PONTA MÉDIA: 1.0 MM.	UNIDADE	250	COMPACTOR ECONOMIC	R\$ 1,22	R\$ 305,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA : CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA SUAVE E PRECISA CORPO DIAMANTE COR MAIS INTENSA PONTA MÉDIA: 1.0 MM.	UNIDADE	250	COMPACTOR ECONOMIC	R\$ 1,22	R\$ 305,00
6	COLA BRANCA: PESO LÍQUIDO: 90G CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDA; PLASTIFICANTE; ALTO PODER DE COLAGEM; ATÓXICO; INÓCUO; TAMPAS ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: BASE EM ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA; EMBALAGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DO FABRICANTE.	UNIDADE	250	LEO & LEO	R\$ 3,49	R\$ 872,50
7	ESTOJO ESCOLAR: CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, COM TEMAS EDUCACIONAIS COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 19CM X 9CM X 6CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZÍPER Nº6 MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO DE CURSOR Nº6 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO E CNPJ DO FABRICANTE. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	250	TNT BOLSAS	R\$ 25,90	R\$ 6.475,00
8	LÁPIS GRAFITE: CORPO: MATÉRIA PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA (QUANDO FOR O CASO); FORMATO: COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO: 170 MM; DIÂMETRO: 6,5 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2 MM. BARRA INTERNA DO GRAFITE: DUREZA Nº 02 HB; CONSTITUIÇÃO UNIFORME; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA	UNIDADE	500	LEO & LEO	R\$ 1,20	R\$ 600,00
9	MOCHILA GRANDE: MEDINDO LARGURA DE 32CM ALTURA 40CM, PROFUNDIDADE 12CM, MATERIAL NYLON 70 PLASTIFICADO NA COR VERDE IMPERMEÁVEL ALMOFADADO NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS, COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO, COM 2 BOLSO EXTERNO, NAS LATERAIS EM TELA VOLEI NA COR VERDE BANDEIRA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO DE 25MM NA COR VERDE BANDEIRA E COM BOLSO FRONTAL EM NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMATIVA DE	UNIDADE	250	TNT BOLSAS	R\$ 110,60	R\$ 27.650,00



ESTADO DO CEARÁ  
**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)  
CNPJ: 07.910.730/0001-79



	TEMAS EDUCATIVOS COM NOME "GOVERNO MUNICIPAL DE MULUNGU" EM ETIQUETA DE TAFETA DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO EM BORDADO COMPUTADORIZADO COM AS MEDIDAS 5,5 CM X 15,0 CM. COM FECHAMENTO EM ZÍPER N;8 NA COR VERDE , COM ALÇA DE MÃO. ALÇA NAS COSTAS ALMOFADADA COM ESPUMA. REVERTIDA DE POLIÉSTER CADARÇO 25MM, CONFORTÁVEL, COM REGULADOR NO TAMANHO DE 30 MM, BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER N;8 NA COR VERDE, REFORÇADO E COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, MOCHILA DEVERA CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. <b>CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
10	SQUEEZE GRANDE: PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML – SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 500ML FEITO DE POLIETILENO E PEAD ATÓXICO COM TAMPAS ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA - ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMPAS VERDES, IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 3 CORES NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSCREEN. TAMANHO DA IMPRESSÃO MÍNIMO DE: 8,0 CM DE ALTURA E 5,0 CM DE LARGURA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. <b>CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</b>	UNIDADE	250	CONEXÃO BRINDE	R\$ 12,90	R\$ 3.225,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>						R\$ 52.967,50